



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Revoga a Portaria que designou a magistrada para atuar nos processos nºs 0000454-34.2016.8.02.0051, 0000555-71.2013.8.02.0051 e 0000255-12.2016.8.02.0051.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a 3ª Vara da Comarca de Rio Largo encontra-se com nova magistrada Titular, Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, conforme Portaria nº 806, de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 941, de 06/11/2018, DJE de 07/11/2018, que designou a magistrada CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para atuar nos autos dos Processos Judiciais nºs 0000454-34.2016.8.02.0051, 0000555-71.2016.8.02.0051 e 0000255-12.2016.8.02.0051, em tramitação na 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, face as declarações de suspeições do magistrado titular, a época, e do substituto legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 de abril de 2019

Edaryssa S. Barbosa

Folha 35